



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 21 DE JUNHO DE 2004

**Dispõe sobre a composição
de Comissão Intergestores
Bipartite.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 134ª Reunião (94ª
Ordinária), realizada no dia 21 de junho de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Operacional
Básica/96 e Norma Operacional de Assistência à Saúde/2002;

CONSIDERANDO o artigo 4º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO Lei 2.880 de 07.04.2004;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2003-CIB/AM;

RESOLVE:

ALTERAR a composição do seu colegiado, substituindo o
Departamento de Gestão financeira- DEFIN pelo Fundo Estadual de
Saúde, objetivando adequar suas competências e atribuições legais.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de
2004.

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº
031/2004 – CIB/AM**, datada de 21 de junho de 2004, nos termos do
Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde